

diesel mineral; é preciso fazer mais, para que possamos alcançar benefícios ainda maiores do que os atualmente obtidos.

É nesse sentido que vimos propor, no projeto de lei ora oferecido à consideração deste Parlamento, que seja aumentada para quinze por cento a adição obrigatória de biodiesel ao diesel de origem mineral, haja vista que essa medida, além de baratear o óleo diesel para os consumidores finais, gera mais empregos e mais renda para o agronegócio em nosso país, proporciona uma redução mais expressiva na emissão de poluentes atmosféricos, redundando em um meio ambiente mais limpo e mais saudável para nossos cidadãos, e é uma medida perfeitamente viável, pois a indústria já sinalizou que conseguirá atender a esse aumento de uso, pois a capacidade de produção instalada é, hoje, bastante superior ao seu uso efetivo.

Portanto, solicitamos o valioso e decisivo apoio de nossos nobres pares desta Casa para que, na defesa dos interesses de nosso povo, nossa proposição seja rapidamente transformada em Lei.

Sala das Sessões, em de maio de 2013

Deputado RAUL LIMA
PSD/RR

F77F747149
F77F747149

F77F747149

F77F747149